Trotsky e os estudos sobre o populismo brasileiro

FELIPE ABRANCHES DEMIER

HISTORIADOR GRADUADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)

O tema deste artigo é a íntima relação existente entre as elaborações do revolucionário russo León Trotsky acerca dos regimes "bonapartistas sui generis" que se configuravam na América Latina a partir da década de 1930¹ e os estudos pioneiros dos anos 1960 realizados pelo cientista político Francisco Weffort e pelo sociólogo Octavio Ianni referentes ao que teria sido a etapa "populista"² da história republicana brasileira. De modo bastante resumido, apontaremos a proximidade analítica entre as observações do dissidente soviético sobre a existência de uma natureza particular nas relações entre Estado e classes sociais na América Latina — oriunda, segundo o mesmo, da condição histórica latino-americana —, e as reflexões sociológicas relativas ao período histórico nacional compreendido entre a deposição de Washington Luís em 1930 e o golpe de Estado de 1964 produzidas por duas das maiores referências sobre o fenômeno populista no Brasil.

O contexto histórico da produção intelectual de Trotsky sobre a América Latina

Em 9 de janeiro de 1937 o petroleiro *Ruth*, vindo da Noruega, aportou em Tampico, no México, desembarcando nesta localidade seus únicos passagei-

¹ León Trotsky. La industria nacionalizada y la administración obrera. In: *Escritos latinoamericanos*, 2 ed. Buenos Aires: Centro de Estudios, Investigaciones y Publicaciones León Trotsky (CEIP León Trotsky), 2000, p.163.

² A partir de agora, quando nos referirmos ao fenômeno do populismo em si, isto é, aos Estados, partidos e governos populistas, não utilizaremos aspas, já que reconhecemos a validade do termo para designá-los. Quando nos referirmos ao conceito de populismo, faremos uso das mesmas.

ros (salvo a escolta policial norueguesa que os acompanhava): o revolucionário russo León Trotsky e sua esposa Natália Sedova.³ Acossado pela GPU e a diplomacia soviética, um dos principais líderes da revolução de Outubro só encontrou asilo no país comandado pelo populista Lázaro Cárdenas, num momento em que o mundo, segundo a conhecida frase do surrealista André Breton, "era um planeta sem visto para León Trotsky".

Recepcionado por Max Shachtman e George Novack, dois trotskistas norte-americanos, e Frida Kahlo, talentosa pintora e companheira do muralista Diego Rivera, Trotsky deparou-se com um país fortemente sacudido por lutas políticas e sociais. Pouco antes de sua chegada, o presidente Cárdenas havia firmado um decreto que repartia alguns latifúndios entre camponeses pobres e estava em vias de nacionalizar companhias petrolíferas e ferroviárias americanas e britânicas. Em meio a esse clima tenso e radicalizado, o "anfitrião" Cárdenas exigiu de seu "hóspede" Trotsky silêncio sobre as questões políticas do Estado mexicano, cláusula aceita por um revolucionário sem muitas escolhas e "escaldado" em função de suas recentes expulsões da França e Noruega.

A presença de Trotsky em um país que vivia o auge da revolução camponesa iniciada na década de 1910⁵ constituiu-se em mais um elemento de instabilidade política para o México. Os adversários de Cárdenas o acusavam de sofrer influências de seu acolhido em suas decisões políticas. Por outro lado, a Confederação dos Trabalhadores Mexicanos (CTM), que tinha a sua frente o estalinista Lombardo Toledano, condenou o presidente por ter aceitado nas fronteiras do país o "chefe da vanguarda da contrarevolução".⁶

Todavia, não obstante o acordo de não interferência na política interna do México, Trotsky, desde sua chegada até seu assassinato em 1940, não se furtou a realizar análises relativas aos dilemas vividos pelo Estado mexicano

³ Isaac Deutscher. *Trotski. O profeta banido (1929-1940*), 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984, p. 366-369.

⁴ Idem, p.370.

⁵ Idem.

⁶ Idem, p. 370-371.

REVISTA OUTUBRO, N. 13, 2005

e o papel do proletariado nesse momento de radicalização da luta de classes. Em contato com um país latino-americano, o intelectual bolchevique produziu brilhantes textos a partir da síntese entre sua matriz teórica para interpretação do desenvolvimento das nações de capitalismo retardatário e a observação direta, empírica, de uma realidade sócio-histórica passível de ser compreendida por essa perspectiva interpretativa.

Em um ambiente bastante tenso que marcaria o período de pouco mais de três anos em que permaneceu no México, Trotsky produziu diversos trabalhos que diziam respeito aos mais variados temas que compunham a aziaga década de 1930.⁷ Nesta fase especialmente rica da produção teórica do revolucionário é que se concentram suas reflexões sobre a América Latina.

Trotsky e os Estados da América Latina

Produzidos ao final da década de 1930, no alvorecer dos Estados populistas na América Latina, estes textos de Trotsky destacam uma série de elementos constitutivos destes "regimes" que quase trinta anos depois seriam, em grande parte, apontados por Octavio Ianni e Francisco Weffort enquanto aspectos definidores do "populismo" brasileiro. Em obras produzidas em sua maioria quase que imediatamente após o crepúsculo da experiência populista brasileira, os dois cientistas sociais brasileiros vislumbraram nos governos que se sucederam após a ascensão de Getúlio Vargas ao poder em 1930 características que, de antemão, haviam sido expostas por Trotsky como presentes nos governos latino-americanos que possuíam um caráter

⁷ A iminência da Segunda Guerra e sua natureza imperialista, a caracterização sociológica da União Soviética, os rumos dos movimentos estéticos diante do fascismo e do estalinismo – regimes políticos que Trotsky, em contraposição aos liberais e democratas burgueses de todo o tipo, fazia questão de diferenciar demonstrando o antagonismo entre ambos –, além das particularidades dos Estados latino-americanos que aqui trataremos, foram questões, entre tantas outras, que o revolucionário abordou de modo muito argucioso e preciso.

⁸ Utilizamos aqui a categoria "regime" de forma mais extensa do que o convencional (regime democrático, ditatorial, bonapartista, fascista etc.) com o objetivo de que ela possa ser aplicada também ao "populismo" latino-americano, "regimes" estes que, tanto em suas formas "democráticas", como "ditatoriais", possuíram certas características particulares no que diz respeito à relação entre Estado e as diversas classes sociais. Feita essa ressalva, passaremos agora a utilizar o termo "regime" sem aspas.

"semibonapartista democrático" (ou "semidemocrático"), em especial o de Lázaro Cárdenas no México.9

Talvez seja interessante observarmos algumas palavras de Trotsky acerca dos Estados latino-americanos existentes ao final da década de 1930: "Nos países industrialmente atrasados o capital estrangeiro desempenha um papel decisivo. Daí a relativa debilidade da burguesia nacional em relação ao proletariado nacional. Isto cria condições especiais de poder estatal. O governo oscila entre o capital estrangeiro e o nacional, entre a relativamente débil burguesia nacional e o relativamente poderoso proletariado. Isto confere ao governo um caráter bonapartista sui generis, de índole particular. Este se eleva, por assim dizer, por cima das classes. Na realidade, pode governar ou bem se convertendo em instrumento do capital estrangeiro e submetendo o proletariado às amarras de uma ditadura policial, ou manobrando com o proletariado, chegando inclusive a fazer-lhe concessões, ganhando deste modo a possibilidade de dispor de certa liberdade em relação aos capitalistas estrangeiros. A atual política [do governo mexicano] se liga à segunda alternativa; suas maiores conquistas são as expropriações das linhas férreas e das companhias petrolíferas."10

Neste fragmento está contida uma série de elementos que, segundo Trotsky, caracterizaria os tipos de Estados presentes na América Latina no período em questão. A segunda modalidade de Estado bonapartista "sui generis" proposta pelo revolucionário (na qual o Estado "manobrando com o proletariado, chegando inclusive a fazer-lhe concessões", ganharia deste modo a possibilidade de dispor "de certa liberdade em relação aos capitalistas estrangeiros"), que ele definiu como "semibonapartista democrático", conglomera em si uma série de aspectos que seriam encontrados em governos como os de Juan Domingo Perón na Argentina (1946-1955), Velasco Ibarra no Equador (1934-1935, 1944-1947, 1952-1956, 1961 e 1968-1972), Paz Estensoro na Bolívia (1952-1956 e 1960-1964) e o do próprio Lázaro

⁹ León Trotsky. Discusion sobre America Latina. In: *Escritos latinoamericanos*. 2ª edição. *Op. cit.*, 2000, p. 124. O texto em questão trata-se de um resumo transcrito de uma discussão entre Trotsky, seus militantes-seguranças norte-americanos e o trotskista Charles Curtiss, também norte-americano.

¹⁰ León Trotsky. La industria nacionalizada y la administración obrera. *Op. cit.*, p.163-164. Grifos do autor.

Cárdenas no México (1934-1940),¹¹ segundo Ianni, e nos governos de 1930 até 1964 no Brasil, segundo Ianni e Weffort.¹² Vejamos, então, um pouco dessa relação.

O "populismo" de Francisco Weffort e Octavio Ianni

O fim do governo Goulart praticamente forçou a intelectualidade de esquerda a buscar os elementos explicativos do colapso das estruturas políticas formatadas a partir da derrubada de Washington Luís. Nesse intuito, realizaram-se trabalhos que retrocediam à crise das sociedades oligárquicas, com o fito de compreender as condições históricas que proporcionaram a entrada em cena do que seria designado como "populismo", e avançavam até a aberta luta de classes presente sob o governo de Jango, almejando decifrar as reais razões do fim deste período histórico.¹³

Em 1965, foi publicada a coletânea *Política e revolução social no Brasil*¹⁴ que, entre outros textos, trazia o artigo de Weffort intitulado "Política de

¹¹ Podemos enquadrar ainda nesta modalidade, o movimento político peruano intitulado APRA, liderado por Victor Raul Haya de la Torre, que não chegou ao poder.

la Devemos ressaltar que, apesar de acreditarmos que alguns importantes elementos da realidade histórica e política da América Latina destacados por Trotsky, assim como certas categorias analíticas por ele propostas, vieram a se constituir em peças-chave para as futuras abordagens de lanni e Weffort sobre o populismo latino-americano, e em especial do brasileiro, o regime vigente no Brasil na época em que Trotsky se dedicou a discutir a situação do continente em questão, isto é, o Estado Novo de Vargas (1937-1945), não foi classificado por este como "semibonapartista democrático" (ou "semidemocrático"), categoria cunhada pelo revolucionário que, segundo acreditamos, é uma espécie de antecessora do "populismo". Para Trotsky, o regime estadonovista não seria apoiado nas massas como os Estados compreendidos na categoria anterior, e sim impunha a essas um "regime fascista" (uma "cerrada ditadura policial-militar"), sendo, portanto, uma outra modalidade dos regimes "bonapartistas sui generis" da América Latina. Ver León Trotsky. Discusion sobre America Latina. Op. cit., p. 124 e Los sindicatos en la era de la decadencia imperialista. Op. cit., p. 174.

¹³ Estes trabalhos, em sua maioria, eram dotados de forte conotação política, já que uma parcela significativa da intelectualidade de esquerda – à época já instalada, em grande parte, na Universidade – responsabilizou "os equívocos de interpretação" dos nacionalistas e, principalmente, dos comunistas, pela derrota de 1964. O PCB e sua política de colaboração de classes, alicerçada em uma fé no papel "progressista" da "burguesia nacional", tornaram-se os maiores alvos desta intelectualidade, assim como dos vários agrupamentos guerrilheiros de esquerda que eclodiram com o advento do golpe de Estado.

¹⁴ Octavio lanni (org.). *Política e revolução social no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

massas", 15 escrito em setembro de 1963, quando o populismo, segundo as palavras do próprio autor, "era o poder vigente ou, pelo menos, aparentava sê-lo". 16 Em 1964, "quando o populismo já era o passado", 17 foi editado pela Revista latinoamericana de sociologia o artigo "Estado e massas no Brasil", 18 também de Weffort. Três anos depois foi a vez do artigo "O populismo na política brasileira", do mesmo autor, que integrou um número dedicado ao Brasil da revista Le temps modernes, organizado por Celso Furtado. 19 No ano de 1968, Octavio Ianni lançou a obra O colapso do populismo no Brasil²⁰ e, em 1975, A formação do Estado populista na América Latina.²¹ No período de 1978-1979, foi editado, em três partes, o artigo de Weffort intitulado "Democracia e movimento operário: algumas questões para a história do período 1945-1964".²² Ainda em 1978, Weffort publicou a coletânea O populismo na política brasileira,23 homônima de seu artigo de 1967 e que, além deste e dos dois primeiros mencionados neste parágrafo, continha ainda textos inéditos em português. Alguns dos trabalhos mencionados acima atingiram o status de verdadeiros "clássicos" sobre nossa etapa populista.

As obras de Ianni e Weffort são marcadas por interessantes diálogos com os dois precursores analistas do fenômeno na América Latina, os sociólogos

¹⁵ Este artigo encontra-se também na seguinte coletânea: Francisco Weffort. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 15-44.

¹⁶ Francisco Weffort. Introdução. In: O populismo na política brasileira. Op. cit., p. 11.

¹⁷ Idem, p. 12.

¹⁸ Este texto pode ser encontrado também em Francisco Weffort. O populismo na política brasileira. Op. cit., p. 45-60.

¹⁹ Este artigo encontra-se também na coletânea que levaria o seu nome: Francisco Weffort. *O populismo na política brasileira. Op. cit.*, p. 61-78.

²⁰ Octavio Ianni. *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

²¹ Octavio Ianni. A formação do Estado populista na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

²² Francisco Weffort. Democracia e movimento operário: algumas questões para a história do período 1945/1964. *Revista de Cultura Contemporânea*, a. 1, n. 1, julho de 1978, p. 7-14 (primeira parte); *Revista de Cultura Contemporânea*, a. 1, n. 2, janeiro de 1979, p. 3-12 (segunda parte); *Revista de Cultura e Política*, São Paulo, a. 1, n. 1, agosto de 1979, p. 11-18 (terceira parte).

²³ Francisco Weffort. O populismo na política brasileira. Op. cit.

[·] REVISTA OUTUBRO, N. 13, 2005

argentinos Gino Germani²⁴ e Torcuato di Tella.²⁵ Preocupados em compreender a modernização vivida pelos países latino-americanos a partir dos anos 1930, em grande parte conduzida por governos oriundos de "revoluções nacional-populares", Germani e di Tella buscaram as raízes sociais destes governos "populistas" nos processos de "transição" das sociedades "tradicionais" (agrárias, pré-capitalistas) para as sociedades "modernas" (urbana, industrial, capitalista) ocorridos na América Latina.²⁶ Afirmando o caráter dualista das sociedades latino-americanas,²⁷ Germani e di Tella acabaram por compreender o populismo no continente como resultado de realidades sociais que teriam escapado, em função de suas "assincronias", ao desenvolvimento democrático-liberal. Não por acaso, essa concepção do populismo voltou-se "muito mais para o que seria o caráter autoritário e ditatorial" deste, deixando "em segundo plano [seus] elementos nacionalista, desenvolvimentista e antiimperialista".²⁸

Partilhando da idéia de que a realidade histórico-social da América Latina não poderia ser compreendida a partir dos "esquemas interpretativos vindos da tradição européia do século XIX", ²⁹ Weffort e Ianni contrapuse-ram-se, no essencial, às tipologias utilizadas por Germani e Di Tella para dar conta do fenômeno populista. ³⁰ Adeptos de uma perspectiva *dependentista*, Ianni e Weffort associaram o populismo "ao processo de industrialização substitutiva de importações e às peculiaridades do desenvolvimento do capitalismo na América Latina". ³¹ Orientados por Florestan Fernandes, que

²⁴ Gino Germani. *Política e sociedade em uma época de transição*: da sociedade tradicional à sociedade de massas. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

²⁵ Torcuato Di Tella. Para uma política latino-americana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

²⁶ Jorge Ferreira. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. *In:* Jorge Ferreira (org). O populismo e sua história: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 64-66.

²⁷ César Ricardo de Andrade. O conceito de populismo nas ciências sociais latino-americanas. Estudos de História, n. 2, 2000, p. 74.

²⁸ Octavio Ianni. A formação do Estado populista na América Latina. Op. cit., p. 29.

²⁹ Francisco Weffort. O populismo na política brasileira. Op. cit., p. 71.

³⁰ Utilizando-se, porém, de certas constatações e categorias destes teóricos.

³¹ César Ricardo de Andrade. Op. cit., p. 74.

possuía uma forte ligação com a produção intelectual de Trotsky,³² Ianni e Weffort interpretaram o populismo a partir de uma matriz teórica que reconhecia uma historicidade própria às nações periféricas do sistema capitalista. A história da América Latina não poderia ser encarada enquanto desvio de um modelo histórico que se pretendia universal: a história das nações centrais do capitalismo.

Nesse sentido, aproximaram-se claramente da idéia motriz da teoria trotskista, a lei do desenvolvimento desigual e combinado.³³ Em diversos escritos referentes às revoluções em países atrasados, Trotsky abordou como o capitalismo se desenvolvera em ritmos desiguais entre as nações que primeiramente chegaram ao capitalismo industrial e as que só o conheceram a partir de sua fase imperialista. O atraso dessas últimas, segundo Trotsky, designaria às suas classes sociais tarefas historicamente distintas das realizadas pelas classes das nações adiantadas. Contrapondo-se ao etapismo de Stálin, afirmou a impossibilidade de que o desenvolvimento histórico dos países "chamados à civilização em segunda, terceira ou décima linha"³⁴ cursasse os mesmos caminhos transcorridos por nações como Inglaterra, França e Estados Unidos.

32 Uma interessante abordagem da relação de Florestan Fernandes com o trotskismo pode ser encontrada na introdução escrita por Osvaldo Coggiola à obra: Florestan Fernandes. *Em busca do socialismo*: ultimos escritos e outros textos. São Paulo: Xamã, 1995, p. 9-28.

33 A chamada lei do desenvolvimento desigual já havia sido utilizada por Lênin para dar conta dos ritmos desiguais com que o capitalismo se implantava em cada região. A essa lei, Trotsky adicionou uma outra, a do desenvolvimento combinado, que explica a superposição dialética entre o "arcaico" e o "moderno" nas nações de desenvolvimento retardatário. Curiosamente – ou talvez por seu perfil de historiador – Trotsky nunca produziu uma obra dedicada, em abstrato, a uma análise de sua lei do desenvolvimento desigual e combinado. Foi sempre a partir de observações concretas de certas realidades histórico-sociais de países atrasados que Trotsky formulou e desenvolveu esta categoria. São inúmeros os textos nos quais demonstrou a validade de sua lei. Entre vários outros trabalhos, podemos destacar Resultados y perspectivas. Tres concepciones de la revolucion russa (Buenos Aires: El Yunque, 1975); História da revolução russa (2 ed.. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, v. I), e os diversos textos incluídos em Escritos latinoamericanos (Op. cit.), além de A revolução permanente (2 ed. São Paulo: Kairós, 1985); La revolución española. (S.I El Puente, s.d) e "Tareas e peligros de la revolución en la India", "Problemas de la revolución italiana" e "Sobre las tesis sudafricanas", todos contidos na coletânea intitulada La teoria de la revolución permanente: compilación. Buenos Aires: CEIP León Trotsky, 2000.

34 León Trotsky. A história da revolução russa. Op.cit., p. 25.

Os países retardatários assimilariam os elementos mais modernos das nações avançadas e os adaptariam às suas condições materiais e culturais arcaicas. Esta superposição dialética entre inovações tecnológicas, políticas e culturais produzidas pelos países imperialistas e relações sociais muitas vezes pré-capitalistas presentes nos ambientes coloniais e semicoloniais constituir-se-ia na essência combinada de desenvolvimento assumida por esses países atrasados. Dessa lei, segundo Trotsky, é que se deveria retirar o substrato teórico para a análise das classes sociais, do Estado e do caráter da revolução nos países que se encontravam sob o jugo do imperialismo.

Tal como Florestan Fernandes, Moniz Bandeira, Francisco de Oliveira, entre outros, Ianni e Weffort opuseram-se à idéia da repetição das etapas históricas européias na periferia do sistema, assim como à existência de "duas realidades" no Brasil, concepções partilhadas pelos comunistas (PCB, PC do B, etc.) e cepalinos, e que tinha suas origens nas elaborações do Internacional Comunista nos anos 1930. Consequentemente, tal como fizera Trotsky, nenhuma fé era depositada por estes intelectuais citados acima nas chamadas "burguesias nacionais".

Foi tendo como pressuposto esta natureza peculiar do desenvolvimento capitalista nas nações que tardiamente iniciaram seu processo de industrialização que os dois intelectuais em destaque realizaram suas reflexões acerca das relações entre classes sociais e Estado na América Latina e, em particular, no Brasil, que configuraram o período designado por eles como "populista". Assim, muitas considerações acerca do populismo brasileiro assemelharam-se às produzidas por Trotsky ao analisar os Estados "bonapartistas sui generis" latino-americanos, mais especificamente a modalidade constituída pelos regimes "semibonapartistas democráticos", inspirada no caso mexicano.

"Populismo" e regimes "semibonapartistas democráticos": a proximidade entre os conceitos

Tanto Trotsky quanto Ianni e Weffort associaram o surgimento dos novos regimes latino-americanos a uma nova etapa das relações entre o imperialismo e a periferia do sistema capitalista. Segundo Trotsky, vivia-se nos anos 1930 na América Latina um momento no qual a "ascendente burguesia

nacional"35 buscava "obter um pouco mais de independência frente aos imperialistas estrangeiros", 36 isto é, almejava "uma maior participação no butim" e por isso se esforçava "para conquistar a posição dominante na exploração em seu próprio país". 37 Em raciocínio similar, Francisco Weffort apontou a Primeira Guerra Mundial e a "Grande Depressão" de 1929 como marcos iniciais de uma forte crise que teria minado a "velha sociedade latino-americana", isto é, oligárquica.³⁸ Ter-se-ia aberto no continente, segundo o autor, uma nova etapa na qual "pareciam existir as possibilidades de um desenvolvimento capitalista nacional". 39 Octavio Ianni, por sua vez, afirmou que "na medida em que envolve uma reorientação do subsistema econômico nacional e certa ruptura com o imperialismo, o populismo tem algum compromisso com a idéia de um capitalismo nacional". 40 Vale destacar, também, o fato de que tanto para nossos cientistas sociais quanto para o revolucionário russo, mantinha-se, apesar desta nova etapa, a dependência estrutural das burguesias latino-americanas face ao capital monopolista e, consequentemente, a impossibilidade das mesmas de levar adiante um projeto antiimperialista.

Segundo Trotsky, objetivando sucesso nesse movimento de barganha com o imperialismo, alguns dos governos latino-americanos adotariam uma estratégia de conciliação com a classe trabalhadora. Tratando do caso mexicano – que, segundo ele, era exemplar –, afirmou: "A burguesia nacional está obrigada a flertar [coquetear] com os operários, com os camponeses, e temos agora [no México] o homem forte do país orientado à esquerda". Como vimos em uma outra citação exposta anteriormente, estes governos manobrariam o proletariado, "chegando inclusive a fazer-lhe concessões", com o fito de obter uma relativa independência frente ao imperialismo.

³⁵ León Trotsky. La politica de Roosevelt en America Latina (3 de setembro de 1938). *In: Escritos Latinoamericanos. Op, cit.*, p. 93.

³⁶ León Trotsky. Discusion sobre America Latina. Op. cit., p. 124.

³⁷ León Trotsky. La politica de Roosevelt en America Latina. *Op., cit.*, p. 93. Grifo do autor.

³⁸ Francisco Weffort. Introdução. In: O populismo na política brasileira. Op. cit., p. 82.

³⁹ Francisco Weffort. O populismo na política brasileira. *Op. cit.*, p. 61.

⁴⁰ Octavio Ianni. *Op. cit.*, p. 156.

⁴¹ León Trotsky. Discusion sobre America Latina. *Op. cit.*, p. 124.

REVISTA OUTUBRO, N. 13, 2005

Estas considerações de Trotsky, no nosso entendimento, aproximam-se bastante da idéia da "política de massas" de Ianni e de Weffort, na qual "o governo populista é obrigado a pôr em prática ou estabelecer as condições mínimas ao exercício da cidadania, por parte [das] massas" (salário mínimo, férias remuneradas, escola primária gratuita, assistência médica etc.), o que permitiria utilizá-las como "massas de manobra". Nesta política de colaboração levada a cabo pelo Estado populista, unir-se-ia "as forças políticas de várias classes, ou seus grupos, para propor e impor um programa alternativo àquele sustentado pelas oligarquias e o imperialismo".⁴³

As considerações de Trotsky no que diz respeito a essa relação do Estado com o proletariado nos regimes latino-americanos do período analisado apro-ximam-se também, a nosso ver, do conceito de Weffort (comungado igualmente por Ianni) de "Estado de Massas". Segundo Weffort, diante da impossibilidade de alguma das débeis frações da burguesia brasileira assumir o poder sozinha – Trotsky também ressaltou esta "relativa debilidade da burguesia nacional" – formou-se entre essas um "Estado de compromisso" que, carecendo de legitimação, foi buscá-la justamente nas massas urbanas. Trotsky, invocando justamente o peso das massas populares na constituição dos Estados "semibonapartistas democráticos", referiu-se a estes enquanto Estados "com tendências para as massas [tendencias hacia las masas]". 46

A própria afirmação, por parte de Trotsky, da existência de uma natureza "semibonapartista" ("semidemocrática") nesses regimes latino-americanos encontra um sugestivo paralelo nos trabalhos dos dois cientistas sociais brasileiros em questão.

Nomeando-os de "bonapartismos sui generis", Trotsky destacava a essência bonapartista dos governos latino-americanos ao mesmo tempo que salientava as peculiaridades destes em relação à experiência bonapartista clás-

⁴² Octavio Ianni. *Op. cit.*, p. 126. Sobre esta temática, ver especialmente o capítulo "Pacto populista e bonapartista" da mesma obra.

⁴³ Idem, p. 160.

⁴⁴ León Trotsky. La industria nacionalizada. Op. cit., p. 163.

⁴⁵ Francisco Weffort. Estado e massas no Brasil. *Op. cit.*, p. 50-51.

⁴⁶ León Trotsky. Discusion sobre America Latina. *Op. cit.*, p. 124.

sica, européia.⁴⁷ Por se tratarem de países de desenvolvimento retardatário e, principalmente, submetidos ao imperialismo, os "bonapartismos *sui generis*" originar-se-iam justamente da relação entre o capital estrangeiro, a classe trabalhadora e a burguesia nacional, sendo esta última uma classe social subordinada ao primeiro e oposta à segunda ("*una capa controlada por el capital extranjero y al mismo tiempo opuesta a los obreros*") ⁴⁸. Dada essas condições entre as classes sociais, existiria então um "regime semibonapartista entre o capital estrangeiro e o capital nacional, o capital estrangeiro e os trabalhadores". ⁴⁹

Octavio Ianni, trabalhando com textos do revolucionário russo sobre a América Latina, realizou uma interessante discussão acerca do "caráter bonapartista assumido com freqüência pelo populismo latino-americano" e mostrou-se igualmente preocupado em estabelecer as diferenças entre o bonapartismo clássico (europeu) e o latino-americano. Mais reticente, Francisco Weffort, para evitar, segundo o próprio, comparações entre países de diferentes formações capitalistas, preferiu não aplicar as categorias de "bonapartismo", "bonapartista" etc. para caracterizar o populismo, mas afir-

⁴⁷ A categoria "bonapartismo" foi utilizada por Marx para definir o regime instituído na França pelo golpe dado por Luís Bonaparte em 1851. Em termos gerais, o "bonapartismo" expressa um tipo de regime no qual o Estado (e, por consequência, a própria figura do chefe de Estado) parece se elevar por cima das classes sociais em conflito para assegurar a "ordem" e a "paz social", dada a impossibilidade de qualquer classe ou fração de classe resolver sozinha a questão do poder. Atacando o movimento operário organizado e muitas vezes apoiando-se na mobilização dos setores mais atrasados das classes subalternas, os regimes "bonapartistas" acabam sempre por garantir a propriedade dos meios de produção e os interesses dos grandes grupos capitalistas, cerceando para isso muitas das chamadas "liberdades democráticas". Inspirando-se em Marx, muitos teóricos do movimento operário utilizaram a categoria para definir vários regimes políticos instituídos em diversas localidades ao longo do século XX.

⁴⁸ León Trotsky. Discusion sobre America Latina. *Op. cit.*, p. 132.

⁴⁹ Idem, p. 132.

⁵⁰ Octavio lanni. Op. cit., p. 45.

⁵¹ Ver especialmente o capítulo "pacto populista e bonapartismo" da obra Formação do Estado populista na América Latina. Op. cit, p. 40-48. Ianni extrai trechos de Por los Estados Unidos Socialistas de América Latina, de Trotsky, da obra de Jorge Abelardo Ramos, História de la Nación Latinoamenricana. Buenos Aires: A. Pena, 1968, p. 450.

⁵² Francisco Weffort. "O populismo na política brasileira". *Op. cit.*, p. 70 (Nota n° 11).

mou em nota de rodapé que "dentro da experiência histórica européia o 'bonapartismo' seria talvez a situação política mais próxima dessa que procuramos descrever para o Brasil".⁵³

Nos três teóricos pode-se perceber a idéia de que a experiência bonapartista européia guarda semelhanças com os regimes latino-americanos tratados; assim como é claro que tanto em Trotsky quanto nos cientistas sociais brasileiros há uma preocupação em afirmar a existência de condições históricas próprias à periferia do sistema capitalista que condicionam seus regimes políticos. Foi essa preocupação com o reconhecimento da existência de historicidades distintas entre as nações avançadas e atrasadas, o que está diretamente relacionado aos papéis desempenhados pelas classes sociais nestes dois "grupos" de países, que fez com que Trotsky, Ianni e Weffort, cada um a seu modo, acentuasse as diferenças entre o bonapartismo europeu e o "bonapartismo latino-americano". Enquanto o revolucionário russo fez uso da expressão "sui generis", Octavio Ianni, recorrendo às explicações do bonapartismo "singular" de Kerensky contida na História da revolução russa do próprio Trotsky, demonstrou em que medida bonapartismo e populismo se aproximavam e se distanciavam.⁵⁴ Já Weffort, como foi visto, admitiu a proximidade entre ambos os regimes, mas optou por não utilizar o termo que nomeia o primeiro para trabalhar o segundo.

A "autonomização relativa" do Estado, elemento típico do fenômeno bonapartista, foi apontada (não necessariamente nesses termos) pelos três autores como uma característica expressiva dos regimes latino-americanos iniciados na década de 1930. Tanto do ponto de vista político como econômico – instâncias que, para os marxistas, são impossíveis de serem dissociadas –, Trotsky, Ianni e Weffort chamaram a atenção para o forte peso do Estado nos regimes políticos em questão.

É bastante conhecida nas elaborações de Ianni e (principalmente) de Weffort sobre o "populismo" brasileiro a atribuição ao Estado de um papel arbitral diante das classes sociais, na qual o "chefe de Estado", "nas funções de árbitro", "passa a decidir em nome dos interesses de todo o povo", estabelece "alianças com os setores urbanos das classes dominadas" e encarna

53 Idem.

⁵⁴ Octavio Ianni. A formação do Estado populista. Op.cit., p. 47-48.

"a imagem da soberania do Estado diante, em face das forças sociais em conflito".55 Diretamente ligado a essa função arbitral do Estado, estaria também o papel desempenhado por este enquanto promotor direto do desenvolvimento capitalista. Trabalhando com a América Latina em geral, Ianni afirmou que "sob os governos populistas o aparelho estatal adquire novas dimensões, como forca produtiva. Mais do que apenas disciplinar e fazer respeitar as normas da atividade econômica, ele atua diretamente como agente econômico".56 Para o sociólogo, durante os regimes populistas no continente, "nacionalizaram-se empresas estrangeiras e reformularam-se as condições de entrada e saída de capital estrangeiro. Reservaram-se alguns setores infra-estruturais da economia a empresas estatais ou mistas. O poder público criou empresas ou incentivou a sua criação em novos setores ou subsetores econômicos. Ao mesmo tempo, punham-se em prática outros regulamentos, relativamente aos movimentos do capital nacional e estrangeiro no país, e estabeleciam-se critérios gerais e especiais, quanto às condicões de oferta e demanda de força de trabalho no mercado urbano."57

A partir da análise da dinâmica entre as classes sociais e os Estados na América Latina, Trotsky afirmou, como vimos, que estes últimos acabavam por se elevar, "por assim dizer, acima das classes", e chegavam mesmo a desempenhar, às vezes, o papel de "árbitros". Trotsky também destacou a forte presença do Estado no controle de setores estratégicos da economia, tendo por base a relação dialética entre o capital estrangeiro, burguesia nacional e os trabalhadores na América Latina. Abordando a estatização dos poços de petróleo efetivada pelo governo mexicano – que os tomava do "capitalismo estrangeiro sem entregá-lo, contudo, aos capitalistas nacionais" –, Trotsky afirmou que se este não os distribuía ou não os vendia para a burguesia mexicana, era, sobretudo, porque tinha "medo da luta de classe dos operários", e então optava por dá-los ao Estado: "Criaram assim um *capi*-

⁵⁵ Francisco Weffort. O populismo na política brasileira. Op. cit., p. 70-71.

⁵⁶ Octavio Ianni. Op. cit., p. 134.

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ León Trotsky. Los sindicatos en la era de la decadencia imperialista. Op. cit., p. 171.

talismo de estado que nada tem a ver com o socialismo. É a forma mais pura de capitalismo de estado". 59

O termo "capitalismo de estado" mencionado pelo revolucionário para dar conta do papel do Estado na economia de alguns países latino-americanos, no nosso entender, aproxima-se bastante de categorias como "estatismo", "nacional-estatismo" e "intervencionismo estatal" utilizadas por uma vasta gama de autores que se debruçaram sobre o período 1930-1964 da república brasileira.

Outro aspecto que faz convergir os trabalhos de Ianni e Weffort acerca do populismo brasileiro com as reflexões de Trotsky referentes aos regimes "semibonapartistas democráticos" é a observação realizada pelos três analistas da necessidade de subordinação dos sindicatos aos Estados latino-americanos no período histórico tratado.

Um dos elementos marcantes do "populismo" brasileiro para Ianni e Weffort, assim como para uma série de autores, seria o controle do movimento sindical dos trabalhadores pelo Estado. Submetidos a uma estrutura sindical corporativista, de matriz fascista, a classe trabalhadora teria sido privada de sua autonomia político-organizativa; em contrapartida, a legislação trabalhista teria fornecido "cidadania" aos trabalhadores, o que viabilizava a existência do chamado "pacto populista". Dada a necessidade de incorporação das massas ao processo político brasileiro, justamente por conta da incapacidade de qualquer fração das classes dominantes de exercer a hegemonia, a estatização e consequente controle dos trabalhadores teria sido uma condição vital para a preservação do status quo após a crise do sistema oligárquico.60 A estrutura sindical criada por Vargas teria não só a tarefa de coibir uma atuação operária que colocasse em risco o "Estado de compromisso" erguido pelas classes dominantes, mas também funcionaria como um instrumento que possibilitaria a esse Estado a "manobra" dos trabalhadores na defesa dos interesses do bloco de poder populista. Para Ianni,

⁵⁹ León Trotsky. Discusion sobre America Latina. Op. cit., p. 132. Grifos nossos.

⁶⁰ Alertamos ao leitor que, por conta da natureza desse artigo, expusemos acima uma definição do "pacto populista" bastante simplista. De forma alguma, como tem pensado certos *revisionistas* do "populismo" – que chegam inclusive a rejeitar o termo –, esta definição dá conta da complexidade e das diferenças entre os trabalhos de lanni e Weffort.

sob a tutela do Ministério do Trabalho, os sindicatos e seus dirigentes foram reduzidos a "instrumentos de manobras políticas às vezes totalmente alheias aos interesses dos assalariados" e as lideranças operárias e comerciárias "obrigadas a formular uma linha de atuação política congruente, de alguma forma, com os interesses governamentais".⁶¹

Refletindo sobre o momento histórico vivido pelo movimento sindical em âmbito internacional no entre-guerras, Trotsky destacou uma tendência geral ao controle dos sindicatos pelos Estados burgueses. O capitalismo em sua fase monopolista não poderia mais permitir a existência de sindicatos independentes "como nos bons e velhos tempos em que a burguesia os tolerava porque podia dar-lhes uma liberdade muito maior". 62 Na época agonizante do capitalismo, não seria possível, segundo Trotsky, "restabelecer nos sindicatos a antiga democracia", assim como consistia em tarefa irrealizável "restabelecer a democracia no Estado". 63 Portanto, ao "transformar os sindicatos em organismos do Estado, o fascismo não inventou nada de novo: simplesmente levou às últimas conseqüências as tendências inerentes ao imperialismo". 64

Segundo Trotsky, o continente latino-americano, imerso no sistema capitalista mundial, não escapava a essa tendência internacional de subordinação dos sindicatos aos Estados. A essência combinada do desenvolvimento na periferia, segundo o teórico, fazia com que "a última palavra em tecnologia, economia e política" fosse assimilada pelas nações atrasadas: "O cumprimento dessa lei [do desenvolvimento desigual e combinado] pode ser observado nas esferas mais diversas do desenvolvimento dos países coloniais, inclusive no movimento sindical. O capitalismo imperialista opera aqui da maneira mais cínica e descarada. Transporta a um terreno virgem os métodos mais elaborados de sua tirânica dominação". 65

⁶¹ Octavio Ianni. O colapso do populismo no Brasil. Op.cit., p. 56-57.

⁶² León Trotsky. Op. cit., p. 133.

⁶³ Idem, p. 175-176.

⁶⁴ León Trotsky. Los sindicatos en la era de la decadencia imperialista. Op. cit., p. 171.

⁶⁵ Idem.

Contudo, devido aos particularismos histórico-sociais das nações submetidas ao imperialismo, a tutela do Estado sobre o movimento sindical na América Latina seria explicada também por outras questões. A tendência à "estatización" dos sindicatos no México, por exemplo, é explicada por Trotsky da seguinte forma: "Pode-se observar que no México, assim como nos outros países latino-americanos, saltaram-se a maior parte das etapas do desenvolvimento. No México, isto começou com a integração dos sindicatos ao Estado. Há uma dupla dominação. A saber, o capital estrangeiro, e a burguesia nacional ou, como disse Diego Rivera, uma sub-burguesia — uma camada social controlada pelo capital estrangeiro e ao mesmo tempo oposta aos operários. Um regime semibonapartista entre o capital estrangeiro e o capital nacional, o capital estrangeiro e os trabalhadores. Todo governo pode criar, em situação similar, uma posição em que oscile, inclinando-se algumas vezes para a burguesia nacional e o operariado, e outras vezes para o capital estrangeiro. Para sujeitar os operários, integram os sindicatos ao Estado." 66

Para Trotsky, esse movimento de incorporação dos sindicatos pelo Estado na América Latina seria determinado por duas grandes tarefas que esses regimes "semibonapartistas" deveriam encarar: "atrair a classe operária, para assim ganhar um ponto de apoio para a resistência contra as pretensões excessivas por parte do imperialismo, e ao mesmo tempo disciplinar os mesmos operários colocando-os sob controle de uma burocracia."⁶⁷

Pode-se perceber a partir da exposição dos trechos acima que as funções da estrutura sindical corporativista no "populismo" brasileiro apresentadas por Ianni e Weffort – isto é, controlar os trabalhadores e, quando necessário, mobilizá-los (manobrá-los) na defesa dos interesses "nacionalistas" da burguesia periférica – assemelham-se bastante às funções da "estatización" dos sindicatos pelos regimes latino-americanos observadas por Trotsky.

É interessante mencionarmos ainda o fato de que Trotsky destacou a funcionalidade desse controle do Estado sobre as organizações sindicais para o domínio burguês na América Latina, tanto em momentos nos quais a burguesia nacional enfrenta-se com o imperialismo, como em outros quando

⁶⁶ León Trotsky. Discusion sobre America Latina. Op. cit., p. 132.

⁶⁷ León Trotsky. Los sindicatos en la era de la decadencia imperialista. Op. cit., p. 174.

esta é "obrigada a abandonar a luta contra os capitalistas estrangeiros e trabalhar sob sua tutela direta". 68 Criticando os legisladores de Cárdenas, defensores da estatização dos sindicatos feita "para o bem dos interesses dos operários", Trotsky, em 1940, alertou: "Porém, quando o imperialismo estrangeiro dominar o Estado nacional e puder com a ajuda das forças reacionárias internas, derrotar a instável democracia e substituí-la por uma ditadura fascista sem disfarces, a legislação sindical poderá facilmente ser convertida em uma ferramenta da ditadura imperialista.".69

Definições sociológicas à parte, curiosamente, 24 anos depois do alerta acima, o golpe de Estado antipopulista no Brasil justificaria a preocupação do revolucionário russo, quando a ditadura militar tupiniquim, de nítida coloração imperialista, usou e abusou dos dispositivos da legislação sindical populista para combater os trabalhadores organizados e suas lideranças.⁷⁰

Uma série de outros aspectos poderia ser exposta referente à proximidade entre as produções de Trotsky, Ianni e Weffort acerca dos regimes latino-americanos surgidos a partir da década de 1930.⁷¹ Igualmente, todos os elementos aqui expostos são passíveis de um detalhado desenvolvimento. Esperamos, alhures, realizar ambas as tarefas.

⁶⁸ León Trotsky. Discusion sobre America Latina. *Op. cit.*, p. 124.

⁶⁹ León Trotsky. Los sindicatos en la era de la decadencia imperialista. Op. cit., p. 171.

Aliás, a legislação sindical fascista no Brasil demonstrou sua validade para todas as formas de dominação burguesa existentes no país. Criada na ditadura estadonovista de Vargas, ela foi preservada intacta pela Constituição "liberal" de 1946. Em 1964, como foi dito acima, a ditadura militar dela fartamente se utilizou. Por fim, a Constituição "cidadã" de 1988 manteve vários elementos da estrutura sindical de Vargas, como o "poder normativo" da Justiça, o imposto sindical etc.

⁷¹ Apenas à guisa de exemplo, podemos destacar a crítica comum desses autores à política dos PC's frente a esses regimes (o PC mexicano no caso de Trotsky e o PC brasileiro no caso de lanni e Weffort), política essa marcada pela "colaboração de classe" que ora assumia uma feição "esquerdista", ora "oportunista".

⁷² Há, contudo, o interessante trabalho de Ângelo José da Silva, intitulado Comunistas e trotskistas: a crítica operária à Revolução de 1930 (Curitiba: Moinho do Verbo, 2002). Neste trabalho, o autor demonstra como a noção de um compromisso entre as diversas frações da burguesia brasileira no novo tipo de Estado instituído com a derrubada de Washington Luís, elemento central da hipótese do historiador Boris Fausto (que por sua vez é um desdobramento das afirmações de Weffort sobre a Revolução de 1930), já se mostrava presente nos documentos da Liga Comunista Internacionalista, agrupamento trotskista do qual participavam intelectuais como Mário Pedrosa, Lívio Xavier, Aristides Lobo, entre outros.

Palayras finais

Não conhecemos nenhuma obra que trate do pioneirismo de Trotsky enquanto analista dos regimes latino-americanos em questão, nem de sua influência nos estudos posteriores acerca do populismo brasileiro.⁷²

Vale destacar o fato de que recentemente foram publicados trabalhos que procuraram traçar a história do conceito de "populismo" aplicado à América Latina, nos quais as produções teóricas de Ianni e Weffort foram os principais alvos de análise.⁷³ No entanto, permaneceu o silêncio acerca da relação entre os mais renomados articuladores desse conceito e a produção do revolucionário russo.

Curiosamente, com algumas exceções (entre elas Ianni), muitos autores (entre eles Weffort) fortemente influenciados em seus trabalhos pela perspectiva interpretativa de Trotsky dos países de desenvolvimento capitalista retardatário também se omitiram de reconhecer sua dívida intelectual com o mesmo, ou o fizeram de forma comedida, aquém do grau de sucção que, direta ou indiretamente, realizaram nas obras do teórico bolchevique.

Não sabemos ao certo as razões que relegaram o nome de Trotsky a uma zona de sombras. Possivelmente, o longo tempo de hegemonia stalinista nos meios acadêmicos de esquerda possa ter contribuído para que, mesmo depois de superado definitivamente o *esquematismo etapista-dualista*, uma simples alusão ao dissidente soviético ainda continue a ser vista como uma atitude herética.

De qualquer forma, esperamos que em meio a esse ambiente de nãoreconhecimento, omissão e esquecimento, o conteúdo desse breve artigo possa, senão colocar os "direitos autorais" em dia, lembrar a sua existência.

Resumo: Este artigo aborda a relação entre os estudos de Francisco Weffort e Octavio Ianni sobre o populismo brasileiro e as análises de Léon Trotsky acerca dos novos regimes que surgiam na América Latina nos anos

⁷³ Entre estes trabalhos, destacam-se "O populismo e as ciências sociais no Brasil", de Angela Gomes; "O nome e a coisa: o populismo na política brasileira", de Jorge Ferreira e "O colapso do colapso do populismo ou a propósito de uma herança maldita", de Daniel Aarão Reis Filho, todos contidos na coletânea Jorge Ferreira (org.). O populismo e sua história. Op. cit.

1930, denominados por ele como regimes "bonapartistas sui generis". A partir da comparação entre os escritos sobre a América Latina do revolucionário russo e os trabalhos dos dois cientistas sociais brasileiros, pode-se perceber como vários aspectos dos governos latino-americanos (em especial o de Cárdenas, no México) destacados por Trotsky assemelham-se bastante aos aspectos apontados por Ianni e Weffort como definidores do populismo brasileiro.

Abstract: The present article discusses the relation between the studies about Brazilian populism, accomplished by Francisco Weffort and Octavio Ianni, and several analyses by Leon Trotsky concerning the new regimes that were appearing in Latin America during the 1930's, which he called "sui generis bonapartism". Comparing the writings of the Russian revolutionary to those the two Brazilian social scientist about Latin America, several aspects of Latin American governments (especially Cárdenas, in Mexico) as pointed by Trotsky are very similar to those highlighted by Ianni and Weffort as defining Brazilian populism.